



EXPEDIENTE

28/05/19

“Fazei tudo o que ele vos disser”(Jo 2,5)

Jundiá – SP, 20 de maio de 2019.

Prezado Faouz Tahai
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá:

Of. PR/DL 117/2019

Muito lhe agradeço pela cópia da Moção nº 200, de autoria do Vereador Douglas Medeiros, aprovada na 100ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jundiá que o senhor preside, no dia 23 de abril do ano em curso, apoiando o Projeto da Lei 1.614/2019 do Deputado Federal João Daniel, que aumenta a pena no crime de omissão de socorro em caso de acidentes graves com risco de perda de vida(as). Pois cremos que a vida é dom do deus Criador e que deve ser promovida e defendida em primeiro lugar.

Aproveito o ensejo para desejar ao senhor e a todos os Vereadores bom trabalho em prol do bem comum da nossa cidade.

Sinceras saudações.

Em comunhão fraterna e preces,

+ Vicente Costa
Dom Vicente Costa
Bispo Diocesano de Jundiá

Câmara Municipal de Jundiaí



Protocolo Geral nº 83198/2019
Data: 24/05/2019 Horário: 12:43
Administrativo -

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Luiz Scler
Presidente

24/5/19